



## RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 03/2010

### ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DO PROGRAMA

#### Considerando:

a) a necessidade de tornar sistemáticas, amplas e formais as contribuições para as decisões da Diretoria de Programa.

A **DIRETORIA REGIONAL** da União dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Estatuto e pelo Estatuto Nacional da UEB, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o Conselho do Programa.

**Parágrafo único** - o Conselho é composto pelos membros da Comissão Permanente de Atualização do Programa nomeados pela Diretoria de Métodos Educativos.

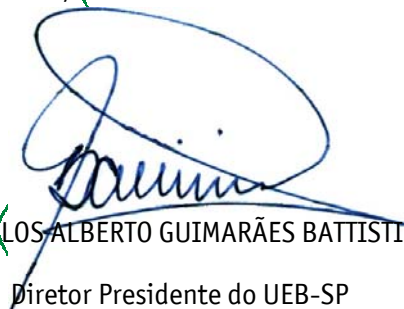
**Art. 2º.** O Conselho do Programa assessora e é subordinado ao Diretor de Métodos Educativos.

**Art. 3º.** O Conselho do Programa deverá ter um relator.

**Parágrafo único** - o relator é nomeado pelo Diretor de Métodos Educativos.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo/SP, 23 de setembro de 2010.



CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BATTISTI  
Diretor Presidente do UEB-SP

